

CHAMADA Nº 16/2026
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL
PARA CURSOS ACREDITADOS PELO SISTEMA ARCASUR – MARCA
QUE NÃO POSSUEM CANDIDATOS HABILITADOS PELO EDITAL UNIFICADO 01-2025

I. Apresentação

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a presente chamada para seleção de um estudante de graduação do seguinte curso da UFMG, acreditado pelo sistema ARCASUR e que não possui candidatos habilitados pelo Edital Unificado 01-2025: Agronomia; para realização de mobilidade acadêmica internacional por meio do Programa MARCA, promovido pelos governos do Setor Educacional do MERCOSUL, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

II. Objetivos

- Promover a internacionalização do ensino superior universitário, com vistas a proporcionar ao estudante de graduação da UFMG experiência acadêmica internacional, que integrará o seu currículo acadêmico;
- Fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico formado por atividades de intercâmbio, com a convicção de que a interação entre professores e alunos de universidades e países diferentes promoverá o enriquecimento acadêmico e cultural;
- Fortalecer os cursos acreditados, fomentar a integração e a internacionalização da educação superior regional.

III. Público alvo

Destina-se a estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Agronomia durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa.

O estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% da carga horária total do curso antes do início da mobilidade acadêmica. Além de ter obtido, no ato do ingresso na UFMG, pontuação mínima de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Recomenda-se conhecimento em língua espanhola a partir do nível B1, bem como o envio de certificado de proficiência linguística a partir do nível A1, para fins de pontuação, conforme os critérios de avaliação previstos no Anexo I.

IV. Benefícios

O Ministério da Educação (MEC) oferecerá aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:

- Passagens: U\$ 550,00 (parcela única)
- Auxílio Instalação: U\$ 1.300,00 (parcela única)
- Seguro-saúde: US\$ 450,00 (5 parcelas de US\$ 90,00)

Os pagamentos serão realizados pela CAPES diretamente aos beneficiários.

V. Informações sobre o MARCA

O MARCA é um programa de mobilidade para graduandos de cursos aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul (Arcu-Sul) promovido pelos países do MERCOSUL. Os cursos de graduação poderão participar do Programa MARCA mediante adesão ao bloco pelo curso acreditado.

Dos requisitos para candidatura

O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Ter concluído, com aprovação, pelo menos 40% dos créditos necessários para a integralização curricular do curso de graduação da UFMG em que estiver regularmente matriculado, até a data da inscrição. O estudante que não atender a esse requisito não poderá participar do processo seletivo previsto nesta chamada;
- Ter obtido nota mínima de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), quando do ingresso na UFMG;
- NSG médio igual ou superior a 60%, em uma escala de 100 pontos;
- Recomenda-se conhecimento em língua espanhola a partir do nível B1, bem como o envio de certificado de proficiência linguística a partir do nível A1, para fins de pontuação, conforme os critérios de avaliação previstos no Anexo I.

Do número de vagas e período de intercâmbio

No âmbito desta Chamada, será selecionado 01 (um) candidato para realização de mobilidade internacional por meio do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA), sendo disponibilizada 01 (uma) vaga para o curso de

Agronomia. Ressalta-se que o referido curso da UFMG é acreditado pelo Sistema ARCU-SUL e não possui candidatos habilitados no Edital Unificado nº 01/2025.

A universidade de destino e o respectivo país podem ser consultados no Anexo III.

A mobilidade acadêmica terá início no segundo semestre de 2026, com duração de 01 (um) semestre.

VI. Processo seletivo

Documentação

Os documentos deverão ser enviados à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG pelo estudante interessado, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela DRI.

Abaixo estão listados os documentos a serem apresentados à DRI para fins de análise, classificação e indicação ao Programa MARCA:

- Histórico escolar atualizado (obrigatório);
- Comprovante do INEP com nota mínima de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (obrigatório);
- Recomenda-se conhecimento em língua espanhola a partir do nível B1, bem como o envio de certificado de proficiência linguística a partir do nível A1, para fins de pontuação, conforme os critérios de avaliação previstos no Anexo I.

Etapas da seleção

A primeira etapa do processo consiste no recebimento das inscrições dos estudantes interessados, por meio do envio da documentação exigida via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/tiC3RyATW7FH1uvh6>

A segunda etapa consiste na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e na atribuição de notas, conforme os critérios de avaliação, pontuação e desempate estabelecidos nos Anexos I e II desta Chamada.

O resultado do estudante que será indicado ao Programa MARCA será divulgado no site da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG: <https://www.ufmg.br/dri>.

VII. Cronograma

15/05/2026	Divulgação da Chamada
Até 02 (dois) dias corridos a partir da data de publicação na página da DRI	Prazo para impugnação da Chamada
18/05/2026 a 24/05/2026	Período para inscrição
A partir de 25/05/2026	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos a serem indicados
Até 03 (três) dias corridos após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado
A partir de 29/05/2026	Divulgação do resultado final dos candidatos aptos a serem indicados ao programa

VIII. Impugnação da Chamada

O prazo para impugnação desta Chamada é de **02 (dois) dias corridos** contados a partir da data de publicação da Chamada na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário de impugnação que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/SHKEcF4yBgWiaHAa9>

IX. Interposição de Recurso

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção é de **03 (três) dias corridos** contados a partir da data de divulgação do resultado no site da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de recurso, que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/v6rdD1o8EUrU9J4q7>

X. Disposições finais

O candidato, ao efetuar a inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

XI. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: programas@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

PROF. AZIZ TUFFI SALIBA
Diretor de Relações Internacionais

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

São dois os critérios de avaliação: proficiência linguística e nota semestral global (NSG) constante no Histórico Escolar recente do estudante. Atenção: o estudante deve retirar o Histórico Escolar pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SiGA). Os dois critérios e respectivos subcritérios serão pontuados de acordo com as tabelas abaixo.

1. PROFICIÊNCIA – Máximo 10 pontos	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência comprovada	Máximo 10 pontos
2. NOTA SEMESTRAL GLOBAL (NSG) – Máximo 5 pontos	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Maior NSG de 2025/2	Máximo 5 pontos

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL – Máximo 10 pontos	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência nível C2	10 pontos
Proficiência nível C1	9 pontos
Proficiência nível B2	8 pontos
Proficiência nível B1	7 pontos
Proficiência nível A2	6 pontos
Proficiência nível A1	5 pontos
Sem proficiência ou certificado de proficiência inválido	0 pontos
2. NOTA SEMESTRAL GLOBAL (NSG) – Máximo de 5 PONTOS	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Faixa 1: nota entre 40% a 69,99% do NSG	1 pontos
Faixa 2: nota entre 70% a 89,99% do NSG	2 pontos
Faixa 3: nota entre 90% a 100% do NSG	3 pontos

ANEXO II

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1: Estudante com maior percentual de integralização será melhor classificado
2: Estudante com maior idade será melhor classificado

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

País de Destino	Universidade de Destino	Número de vagas	Curso
Bolívia	Universidad Evangélica Boliviana (UEB)	1	Agronomia